



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
CartPrecCiv 0010357-92.2023.5.03.0044
AUTOR: LUCIVALDO SANTANA DE MACEDO
RÉU: TRANSNORATO TRANSPORTES LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PRAÇA: 05/11/2026, às 14:00 horas.

LEILÃO: 05/11/2026, às 14:30 horas.

Por ordem do(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho da **2ª Vara do Trabalho de Uberlândia**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 886, do CPC, torno público que no **dia 05/11/2026, às 14:00 horas**, na Av. Cesário Alvim, 3200, Brasil, nesta cidade, será(ão) levado(s) a público, por pregão de vendas e arrematação, o(s) seguinte(s) bem(ns) com sua(s) respectiva(s) avaliação (ões):

1) - imóvel matrícula nº 45.699, situado na Rua da Produção nº 54, Bairro Marta Helena, sendo um terreno designado pelo lote nº 15 da quadra 183, medindo doze metros e cinquenta (12,50) centímetros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 312,50m², totalizando 129,12m² de área construída, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia. **Avaliado em: R\$246.980,00.**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$246.980,00, na data de 11/08/2023.

O pregão será realizado EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON-LINE, através do sitio eletrônico www.leiloesbrasilcassiano.com.br, onde os interessados deverão se habilitar previamente para o acompanhamento e oferta de lances em tempo real.

Quem pretender arrematar os referidos bens fica ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas e subsidiariamente do Código de Processo Civil.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado **LEILÃO** para o **dia 05/11/2026, às 14:00 horas**, na Av. Cesário Alvim, 3200, Brasil, nesta cidade.

A pessoa que pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá entrar em contato com o leiloeiro até 48 horas antes da realização da praça/leilão, para fins cadastro. (verificar com o leiloeiro)

OBS.1: *A praça e o leilão serão levados a público pelo leiloeiro GLENER BRASIL CASSIANO, designado pelo Juízo, que leiloará os bens pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima designados.*

OBS.2: *Havendo arrematação, caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro (10% para bens moveis ou 5% para bens imóveis) sobre o valor da arrematação, juntamente com o sinal de pagamento (art. 88, §2º, da CLT, e art. 5º, do Provimento 04/2007/GCR/TRT3)*

OBS.3: *Requerida remição ou adjudicação após a realização da praça ou leilão, será devida a comissão do leiloeiro (10% para bens moveis ou 5% para bens imóveis) sobre o valor da avaliação ou da adjudicação, respectivamente, nos termos do art. 5º, do Provimento 04/2007/GCR/TRT3, que será paga pelo remitente (no dia da remição) e pelo adjudicante (antes da assinatura do auto).*

OBS.4: *O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, Parágrafo Único, do CTN).*

OBS.5: *Não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891/NCPC). Considera-se vil o preço inferior a 65% do valor da avaliação se imóvel, 60% se veículo e 50% para demais bens móveis.*

E para que se dê ampla divulgação, a publicação deste edital será feita no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT**, com fixação no átrio deste Fórum, bem como publicação no sítio **www.leiloesdajustica.com.br**, conforme orientação contida no Ofício-Circular Conjunto nº1/GCR/GVCR/TRT/1/2016.

UBERLANDIA/MG, 02 de setembro de 2026.

GIULIA RODRIGUES SIGNORELLI OLIVEIRA
Servidor